

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

POR PORTARIA Nº247/2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art 1º – Lotar, a partir de 04 de fevereiro de 2015 a servidora GEORGEANNE LIMA GOMES BOTELHO, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 1085.1/0, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, no Gabinete da Presidência deste Poder.

Art. 2º – Designar a partir de 04 de fevereiro de 2015, a servidora referida, para responder pelo cargo comissionado de Direção e Gerenciamento Superior de Assessor Especial da Presidência, símbolo DGS-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 do mês de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

POR PORTARIA Nº248 / 2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art 1º – Lotar a servidora IVÂNIA SILVA DE ANDRADE, Técnica Judiciária AJ37, matrícula nº 98025.1/7, anteriormente lotada no Serviço de Administração de Cargos, no Serviço de Almoxarifado, da Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 do mês de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

POR PORTARIA Nº 253/2015

Dispõe sobre afastamento para trato de interesse particular

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500358-88.2014.8.06.0112,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO ADRIANO ALVES MOURÃO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 801, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 6.2.15 a 29.7.16, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará